



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 214/2011/GP/TRT 19ª

**A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido nos Mem. 072/2011-SOF, de 18-2-2011, protocolizado sob o nº 94.149, de 18-2-2011,

**R E S O L V E:**

**Interromper**, a partir do dia **24-2-2011**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **José Ângelo de Araújo**, Analista Judiciário, Assistente Financeiro, de nível FC-05, lotado na Secretária de Orçamentos e Finanças, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de **9 (nove)** dias, para gozo no período de **14 a 22-3-2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de fevereiro de 2011.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente